

PORTARIA Nº6.907, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 12% e 4 avanços trienais de 5% cada, totalizando 20%, na ficha funcional da Servidora Municipal **KELI MAINKA BORGES**, Professora, Nível 3-D, matrícula nº843, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração